



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns/Divisão de Extensão/Programa Partiu IF

TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL
Processo de Seleção do Programa Partiu IF - IFPE Campus Garanhuns

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) no Processo de Seleção do Programa Partiu IF - IFPE Campus Garanhuns, DECLARO que:

- a) fui informado(a) de que, para efetivação da matrícula, é obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
- b) excepcionalmente, realizei a matrícula condicional sem a apresentação do RG, e estou ciente de que devo entregar uma cópia do referido documento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da matrícula;
- c) a não entrega do RG dentro do prazo estipulado acarretará o cancelamento automático da matrícula, sem necessidade de comunicação prévia por parte do IFPE - Campus Garanhuns, conforme as normas do processo seletivo.

As informações prestadas neste documento são de inteira responsabilidade do(a) declarante ou responsável legal (em caso de estudante menor de idade).

Garanhuns/PE, ____/____/2025.

Assinatura do(a) declarante ou responsável legal
(em caso de estudante menor de idade)

Identidade nº _____



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Linhares de Azevedo**,
Coordenador(a) Pedagógico Partiu IF, em 14/04/2025, às 10:50, conforme art.
6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1743434** e o código CRC **DB2FC787**.
